



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 326, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **CARLINHOS JOSE MANFROI**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de julho a 30 de julho de 2020, referente ao período aquisitivo de 23/05/2019 a 22/05/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de junho de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 30/06/2020.


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.